



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00025
MPV 324/2006
Mensagem 0114/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

324/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT o seguinte subprojeto:
26.782.0235.1E55.0002

Acrescentar:

UO: 39252

Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 – No Estado de Alagoas

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Modalidade: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.0220.3E34.0101

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

UO: 39252

Funcional Programática: 26.784.0237.5750.0103

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

Modalidade: 90 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, Localizada No Estado De Alagoas, Interligando Os Municípios De São José Da Lage E Novo Lino, Passando Pelas Cidades De Ibateguara E Colônia Leopoldina, É De Suma Importância Para O Desenvolvimento Deste Estado; Assim Como Para A Região Nordeste. Essa Rodovia Aproxima O Interior Alagoano Ao Litoral E A O Estado De Pernambuco, Sendo Um Trecho Que Diminuiria Consideravelmente Os Municípios Interiores Localizados Nos Estados Nordestinos Setentrionalmente E Meridionalmente Ao Estado De Alagoas. No Campo Econômico E Financeiro, A BR 416 É Essencial Para O Desenvolvimento Do Estado, Pois É A Via Que Transporta O Resultado Das Produções Agrícolas E Industriais Do Interior Alagoano Para Maceió E Vice-Versa, Para Outros Estados Nordestinos; E Essa Rodovia É Importantíssima Para O Desenvolvimento Do Turismo Local, Pois Atrairia Turistas E, Consequentemente, Investidores, Empregos E Naturalmente, Aquecimento Econômico.

CÓDIGO

167

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado João Caldas

UF

AL

PARTIDO

PL

DATA

09/10/06

ASSINATURA

